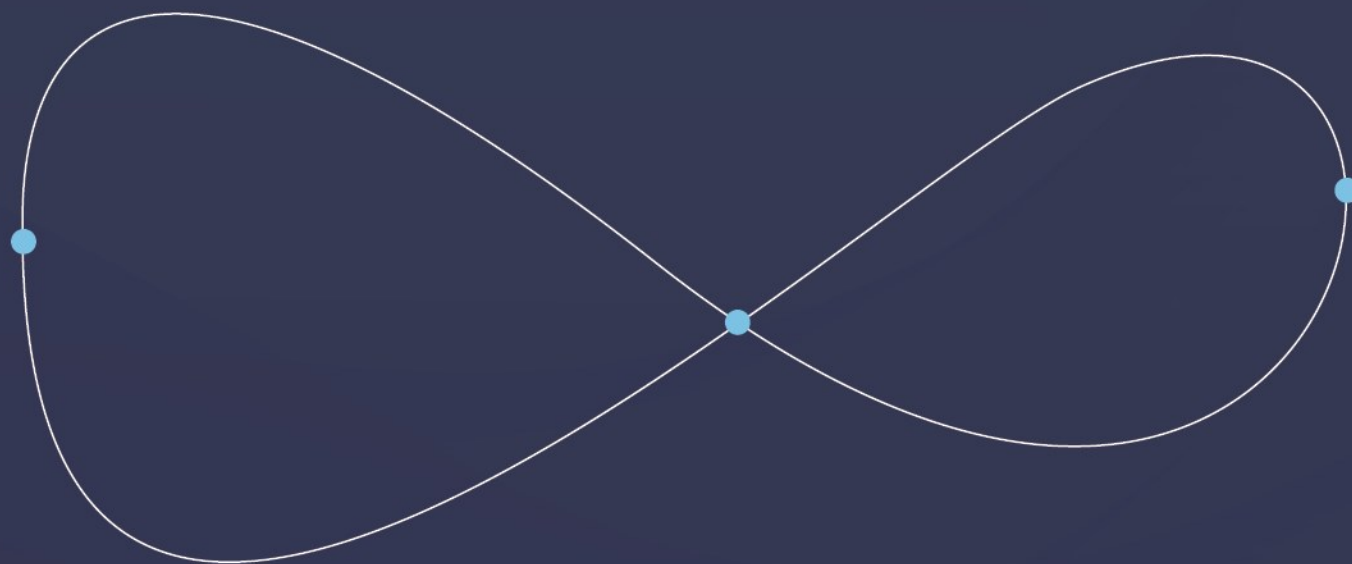


# FIRJAN INTERNACIONAL.

DO RIO PARA O MUNDO,  
DO MUNDO PARA O RIO:  
PARCERIA NOS NEGÓCIOS.



Sistema  
**FIRJAN**



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

# BENEFÍCIOS DO MERCADO INTERNACIONAL

- Diversificação de mercados
- Maior estabilidade frente a turbulências internas e redução do risco do negócio
- Possibilidade de aumento de demanda e produção, com consequente redução de custos
- Adequação do produto a padrões internacionais
- Captação de tecnologias para o processo produtivo
- Maior proximidade do consumidor final
- Maior competitividade para o produto ou empresa

# COMO O **SISTEMA FIRJAN** PODE AJUDAR AS EMPRESAS NO MERCADO INTERNACIONAL?

# CENÁRIO

O **CIN**, criado em 1995, foi o 1º centro internacional de todas as federações. Surgiu como uma resposta do empresariado industrial do Rio de Janeiro às novas demandas impostas pela globalização da economia.

20 anos depois, o Rio de Janeiro deu um salto nas exportações.

As relações entre países mudaram.

A crise econômica impõe a necessidade de buscar novos mercados. Surge a necessidade de aprofundar as relações bilaterais, reforçar e expandir as parcerias com entidades congêneres a nível internacional, estabelecer instâncias de discussões permanentes e agendas de longo prazo com países prioritários e estimular a participação dos empresários nos negócios internacionais.

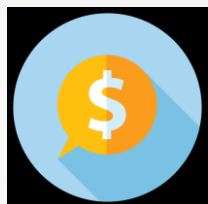
Surge a **FIRJAN Internacional**.

A **FIRJAN Internacional** chega para abrir novos horizontes para o desenvolvimento de negócios entre empresários fluminenses e estrangeiros.

## Atuação da FIRJAN Internacional



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



ACESSO A MERCADO



COMÉRCIO EXTERIOR



CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO



# COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- Representação do Sistema FIRJAN na esfera internacional;
- Recepção de delegações internacionais empresariais e institucionais;
- Aproximação de empresas do Estado do Rio com o mercado internacional;
- Atração de investimentos (parceria DRA/GGE);
- Articulação de parcerias internacionais entre o Sistema FIRJAN e organismos e entidades privadas, visando criar novos canais de informação, desenvolvimento de projetos e alianças estratégicas.



## ACESSO A MERCADO

- Encontros de Negócios entre empresas do estado do Rio e delegações empresariais internacionais no Brasil e exterior;
- Missões Empresariais (parceria DRA/GDS) que possibilitam, entre outras atividades:
  - Encontros de Negócios;
  - Participação em Feiras Internacionais;
  - Rodadas b2b;
  - Visitas técnicas;
  - Troca de experiências;
  - Prospecção de mercados e tecnológica;
  - Pesquisa de tendências.





## COMÉRCIO EXTERIOR

- Assessoria às empresas do estado do Rio na Sede e nas Representações Regionais FIRJAN/CIRJ sobre questões técnicas do comércio exterior: procedimentos de importação e exportação, certificação de origem, tributação e tratamento administrativo, formação de preço, regimes aduaneiros especiais, financiamento e outros;
- Emissão de Documentos para Exportação: Certificado de Origem, Atestado de Não Similaridade e Ata Carnet;
- Defesa Comercial;
- Atuação institucional de Defesa de Interesse da indústria do estado do Rio.

# COMÉRCIO EXTERIOR e ACESSO A MERCADO

## ASSESSORIA

Atendimento individual e/ou setorial customizado às **empresas associadas** que estão inseridas ou querem se inserir no mercado internacional nas áreas de procedimentos de importação e exportação, transferência de tecnologia e acesso a mercados. Análises de defesa comercial e pesquisas de mercado.

A assessoria poderá ser realizada na Sede ou nas Representações Regionais FIRJAN/CIRJ.

- **Exportação**
- **Importação**
- **Certificado de Origem**
- **Formação de preço**
- **Tributos incidentes**
- **Defesa Comercial**
- **Defesa de Interesse / Legislação**
- **Tratamento administrativo**

# COMÉRCIO EXTERIOR

## CERTIFICADO DE ORIGEM

Torna o produto brasileiro ainda mais competitivo no mercado internacional e permite que sua mercadoria ingresse com o imposto de importação reduzido ou nulo em alguns países.

A retirada do documento assinado poderá ser feita na sede ou nas Representações Regionais FIRJAN/CIRJ.

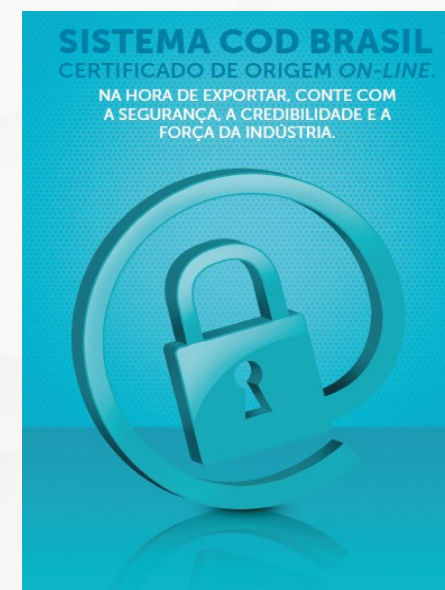
**Emissão Imediata**

**Atendimento Customizado**

**Segurança**

**Baixo Custo**

**Emissão Online**



# COMÉRCIO EXTERIOR

## CERTIFICADO DE ORIGEM EMITIDOS PELA FIRJAN

- Mercosul (ACE18, ACE14, ACE02)
- Aladi (PTR4, ACE53, ACE58)
- Comum
- Mercosul – Chile (ACE35)
- Mercosul – Bolívia (ACE36)
- Mercosul - Colômbia, Equador e Venezuela (ACE59)
- Mercosul – Índia
- Mercosul – Israel
- Guiana (AAP38)
- SACU – África do Sul, Namíbia, Botswana, Lesoto, Suazilândia
- Livre Venda
- SGPC
- GATT

# COMÉRCIO EXTERIOR

## FORMAS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ORIGEM

1. Emissão Tradicional via E-mail: o documento é emitido na hora! Os documentos (Certificado de Origem, Declaração do Produtor e Fatura Comercial) são enviados por e-mail e é disponibilizado para retirada apenas alguns minutos depois.

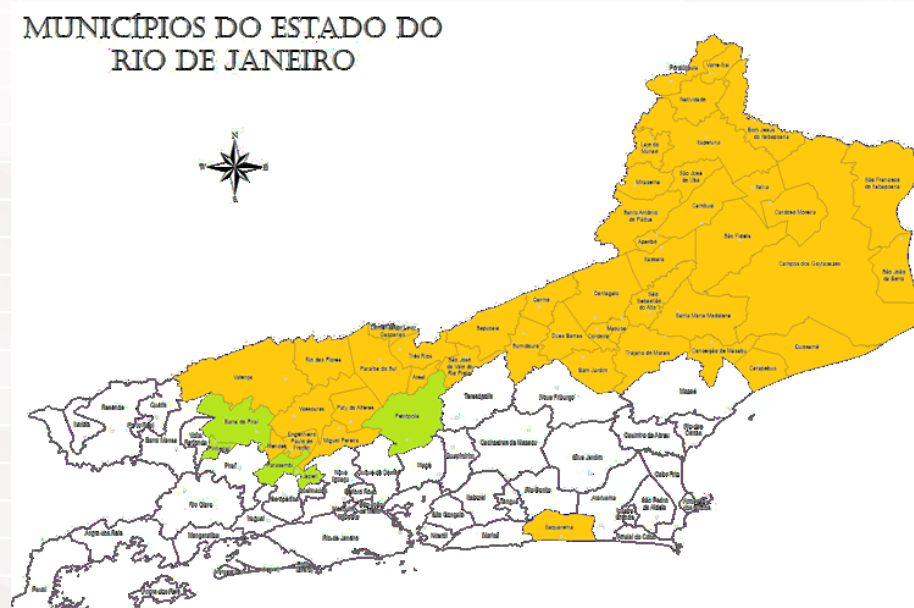
2. Emissão Digital: realizada através do site: [www.firjan.com.br/site/cod](http://www.firjan.com.br/site/cod). A empresa insere os dados da Declaração do Produtor e Fatura Comercial e o Certificado de Origem é gerado automaticamente. A emissão é imediata.

## Atestado de Não Similaridade

- É um documento que atesta que uma mercadoria não tem similar nacional ou produzido no Estado do Rio de Janeiro, exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro para fins de benefícios fiscais relacionados ao ICMS;
- Foi instituído pela Lei 6.979/2015 – Lei Pezão – referente ao Tratamento Tributário Especial de ICMS a alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro. Tem como objetivo reduzir as desigualdades regionais no Estado;
- Concede diferimento do ICMS em operações de importação ou aquisição interestadual de máquinas, equipamentos, peças, partes e acessórios destinados ao ativo fixo e matérias primas e insumos destinados ao processo industrial, conforme descrito na legislação;
- A FIRJAN, através da FIRJAN Internacional, realiza a emissão de Atestados de Não Similaridade por meio de Consultas Públicas a toda base produtiva do Estado do Rio de Janeiro.

# Atestado de Não Similaridade

MUNICÍPIOS		DISTRITOS INDUSTRIAIS
Aperibé	Natividade	de Barra do Piraí
Areal	Paraíba do Sul	de Japeri
Bom Jardim	Paty de Alferes	de Paracambi
Bom Jesus do Itabapoana	Porciúncula	de Pinheiral
Cambuci	Quissamã	da Posse (Petrópolis)
Campos dos Goytacazes	Rio das Flores	da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN
Cantagalo	São Fidélis	
Carapebus	Santa Maria Madalena	
Cardoso Moreira	Santo Antônio de Pádua	
Carmo	São Francisco do Itabapoana	
Comendador Levy Gasparian	São João da Barra	
Conceição de Macabu	São José de Ubá	
Cordeiro	São Sebastião do Alto	
Duas Barras	São José do Vale do Rio Preto	
Engenheiro Paulo de Frontin	Saquarema	
Italva	Sapucaia	
Itaocara	Sumidouro	
Itaperuna	Trajano de Morais	
Laje do Muriaé	Três Rios	
Macuco	Valença	
Mendes	Vassouras	
Miguel Pereira	Varre Sai	
Miracema		



# Atestado de Não Similaridade

## ATESTADO DE NÃO SIMILARIDADE DO SISTEMA FIRJAN.

Solicite o seu



### Atestado de não similaridade

O Atestado de não similaridade estadual é um documento exigido pela Secretária da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Seu objetivo é gerar benefícios fiscais relacionados ao ICMS sobre a operação de importação ou aquisição interestadual, de acordo com a [Lei 6979/2015](#) (Lei Pezão), que garante tais benefícios. A FIRJAN, no cumprimento do [Decreto nº 45.237/2015](#), realizará a emissão de Atestados de Não Similaridade por meio de Consultas Públicas a toda a base produtiva do estado do Rio. É importante que, antes da solicitação da consulta, a empresa verifique se atende a todos os requisitos exigidos pela lei.

### Como fazer

#### Para solicitar o atestado

Para solicitar a "Consulta pública de não similaridade", a empresa interessada deve preencher o [formulário de solicitação](#) e enviar por [e-mail](#) para a FIRJAN juntamente com os documentos necessários. A FIRJAN verificará a documentação e dará início ao processo de consulta pública. Após o prazo de 15 dias, se não houver manifestação de produção estadual, será emitido o Atestado de Não Similaridade.

#### Para manifestar produção

Para a "Manifestação de produção estadual", a empresa fluminense que produz o bem que está em consulta pública deve preencher o [formulário de contestação](#) e enviar por [e-mail](#) para a FIRJAN juntamente com os documentos solicitados. A FIRJAN verificará a documentação e, após o término do período da consulta pública, entrará em contato com as empresas participantes do processo e informará o resultado, que pode ser a emissão do Atestado de Não Similaridade ou do Atestado de Manifestação de Similaridade.

SOLICITAÇÃO

CONTESTAÇÃO

REGRAS E PROCEDIMENTOS


Taxa

R\$ 300 (associado sindicato)

R\$ 350 (associado CIRJ)

R\$ 450 (não associado)

### Consulta Pública

CONSULTA PÚBLICA Nº FL_0005/16 PRODUTO: LENTILHA SECA CANADENSE. NCM: 0713.40.90	EXPIRA EM 25/06/16	
CONSULTA PÚBLICA Nº FL_0006/16 PRODUTO: COGUMELO DA VARIEDADE AGARICUS EM CONSERVA, FATIADO E/OU INTEIRO. NCM: 0711.51.00	EXPIRA EM 04/07/16	
CONSULTA PÚBLICA Nº FL_0007/16 PRODUTO: CORANTES ÁCIDOS EM PÓ, UTILIZADOS COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE CORANTES UTILIZADOS NOS PROCESSOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL PARA BENEFICIAMENTO TÊXTIL. NCM: 3204.12.10	EXPIRA EM 04/07/16	 0.2mb pdf Baixar

### Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato pelo e-mail [similaridade@firjan.com.br](mailto:similaridade@firjan.com.br) ou pelos telefones 2563-4229/4647.

### Fale Conosco

Atendimento On-line  
Seg. a sex. das 9h às 22h  
Sáb. e dom. das 9h às 14h

INICIAR CHAT

E-mail  
ACESSE O FORMULÁRIO

Por telefone  
0800 0211 215 (ligações gratuitas de telefone no estado do Rio)  
4002 0211 (custo de ligação local)  
Seg. a sex. das 9h às 22h  
Sáb. e dom. das 9h às 14h

[www.firjan.com.br/similaridade](http://www.firjan.com.br/similaridade)





Passport for goods





Passport for goods

## O que é?

- Documento aduaneiro para **exportação temporária** de bens duty-free/tax-free
- Facilitação e padronização dos trâmites aduaneiros:
  - Redução do tempo, ganho de eficiência na aduana e simplificação de normas
- Segurança e Garantia
- Rede de países – Aceito em 76 países, incluindo Brasil e pode transitar por mais de 1 país

### Amparo legal:

- Amparo na Convenção de Istambul (1990) - internacional
- Decreto Nº 7.545, de 02/08/2011, IN RFB Nº 1.639, de 10/05/2016 (Admissão Temporária) e IN RFB Nº 1.657, de 29/08/2016 (Exportação Temporária)

### **União Europeia**

Áustria	Alemanha	Polônia	Dinamarca	Lituânia
Bélgica	Grécia	Portugal	Estônia	Luxemburgo
Bulgária	Hungria	Romênia	Finlândia	Malta
Croácia	Irlanda	Eslováquia	França	Holanda
Chipre	Itália	Eslovênia	Suécia	Espanha
República Tcheca	Letônia	Reino Unido		

### **Outros Países Europeus**

Albânia	Islândia	Rússia	Bósnia & Herzegovina	Montenegro
Andorra	Macedônia	Sérvia	Gibraltar	Noruega
Belarus	Moldova	Suíça	Turquia	Ucrânia

### **África e Oriente Médio**

Argélia	Líbano	África do Sul	Irã	Marrocos
Bahrein	Madagascar	Tunísia	Israel	Senegal
Costa do Marfim	Maurício	Emirados Árabes Unidos		

### **Américas**

Brasil	Chile	Estados Unidos	Canadá	México
--------	-------	----------------	--------	--------

### **Ásia e Pacífico**

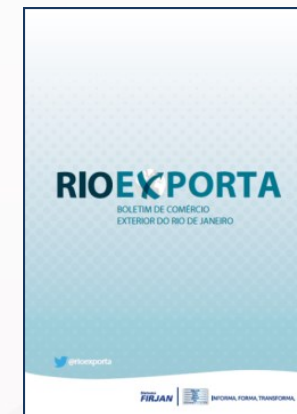
Austrália	Japão	Paquistão	Índia	Mongólia
China	Coréia do Sul	Singapura	Indonésia	Nova Zelândia
Taipei Chinesa	Macau	Sri Lanka	Malásia	Tailândia
Hong Kong, China				

Fonte: ICC, 2016



# CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO

- Capacitação Empresarial em negócios internacionais;
- Seminários e Workshops de Comércio Exterior e Negócios Internacionais;
- Estudos e Pesquisas: Diagnóstico do Comércio Exterior; Rio Exporta; Raio-X países; Estatísticas de Comércio Exterior e Pesquisas Setoriais customizadas;
- Alertas de Comércio Exterior: notas técnicas, impactos de novas leis e/ou notícias que podem influenciar os negócios das empresas que lidam com comércio internacional.



# CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO

## TREINAMENTOS

Realizados em parceria com entidades de referência no setor, abordam aspectos gerenciais, legais e financeiros das transações internacionais, ampliando o conhecimento necessário para formular estratégias e operacionalizar negócios com empresas de outros países. Os temas são definidos conforme a demanda dos empresários locais.

- São realizados na sede da Firjan, nas Representações Regionais FIRJAN/CIRJ no interior do estado ou nas instalações do parceiro, e ainda há a possibilidade de realização in company para as empresas associadas.
- Público alvo: empresas inseridas ou que querem se inserir no mercado internacional.
- Valores de referência (8 horas): R\$250,00 - associados e R\$330,00 - não associados.

## TREINAMENTOS – 2017

DATA	CAPACITAÇÃO
24/04	<b>Importando: procedimentos e rotinas para a passo e análise documental</b>
17/05	<b>Planejando a exportação:</b> avaliando a capacidade exportadora, selecionando o mercado, avaliando as formas de ingressar no mercado-alvo, adequando o produto
21/06	<b>Planejando a exportação:</b> conhecendo a estrutura do comércio exterior, planejando a promoção do produto no exterior, classificando o produto, conhecendo as condições de venda internacional, engenharia de preços
19/07	<b>Operacionalizando a exportação: passo a passo e análise documental</b>
16/08	<b>Operacionalizando a exportação: câmbio e pagamentos internacionais</b>
13/09	<b>Gestão tributária e regimes aduaneiros especiais</b>
18/10	<b>Sistemas utilizados no comércio exterior: Siscomex, Siscarga e Mercante</b>
08/11	<b>Transportando e distribuindo a mercadoria: transporte, seguro e logística internacionais</b>

# THIAGO PACHECO

Equipe de Comércio Exterior  
FIRJAN Internacional

[comex@firjan.org.br](mailto:comex@firjan.org.br)

(21) 2563-4222 | 4228 | 4819 | 4689

Proibida a reprodução, ainda que parcial, sem  
autorização prévia do autor (Lei 9.610/98)

